
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SEMSUTRO/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 14/2025/CANTÁ

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO RODOVIÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Rodoviário – SEMSUTRO, para entrega de brinquedos, nos dias, e localidades, fazendo jus a **1,5** diária conforme cronograma abaixo:

NOME	Destino	Saída	Retorno
Kaira Leal Da Costa	Confiança II, Picadão Vicinal 02, Vicinal 08, PA Tatajuba II,	09/10/2025	10/10/2025
José Batista da Silva Filho	Projeto União, Pau Brasil, Vicinal 14, Vicinal 11, Santa		
Moacir Messias	Luzia, Projeto União, Projeto Jatobá, Vila Aguiar vicinal-10.		

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - se as disposições em contrário.

Registra – se, publique- se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 08 de outubro de 2025.

NILMAR LIMA GUIMARÃES
Secretário Municipal De Segurança
Decreto Nº 134/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:093676A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 09/10/2025. Edição 2502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>